PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.543, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 452.279,59 - SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *452.279,59*** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0206 – Fomento e Agroindústrias"**, na ação **"3681 – Unidade de Beneficiamento de Vegetais"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0206.3681	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	1072*
07.01.20.608.0206.3681	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00	0001*
07.01.20.608.0206.3681	3.44.90.51	Obras e Instalações	275.000,00	1072*
07.01.20.608.0206.3681	3.44.90.51	Obras e Instalações	96.769,59	0001*
07.01.20.608.0206.3681	3.44.20.93	Indenizações e Restiruições	10,00	1072*
		TOTAL.....	**452.279,59**	

(*) Recurso 1072 – Conv. INCRA – Unidade de Beneficiamento de Vegetais - Cozinha Multiúso - vinculado Federal (*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta bancária nº0060000420 na agencia 0505 da Caixa Econômica Federal, mais o valor de 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) referente ao repasse da segunda parcela de acordo com o cronograma de desembolso meta 3 constante no plano de trabalho, mencionado na cláusula 8ª do referido convênio, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.Red	RECURSO
07.01.20.608.0206.4209	3.33.50.41	Contribuições	102.269,59	82192-6	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração